

GOVERNO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

AUTORIZAÇÃO

Fica, a Comissão de Licitação, autorizada a proceder a abertura de procedimento administrativo de dispensa de licitação, para a **Aquisição de nebulizadores costais motorizados em caráter emergencial para às ações de atenção básica, vigilância, média e alta complexidade em enfrentamento ao Coronavírus no Município de Campos Sales –Ce**, com recursos da(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09.02- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

10.122.1005.2.081 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DO COVI-19 - ORDINÁRIO

10.122.1005.2.082 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DO COVI-19 - ESTADO

10.122.1005.2.083 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DO COVI-19 - UNIÃO

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00.00.00 Material Permanente, nos termos do parágrafo único, do artigo Art. 4º, da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020 e na Medida Provisória nº 926/2020 de 20 de março de 2020.

JUSTIFICATIVA

A presente aquisição de bombas para desinfecção/Nebulizadores costais motorizados são destinadas ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, viabilizando ações que contribuam para prevenção de contaminação e disseminação do vírus, tendo como beneficiários todos os munícipes que são usuários do sistema único de saúde no município de Campos Sales-CE, garantindo melhores condições de Saúde, mais especificamente àqueles que necessitem de atenção maior em decorrência da vulnerabilidade social, com acesso igualitário, respeitando as diferenças biológicas entre as faixas etárias.

As quantidades desse processo se justificam pela crescente de Contaminação pelo covid-19, bem como pela imprecisão da necessidade deste, uma vez que não podemos estabelecer números exatos;

Justifica-se também pelo parcelamento da entrega, uma vez que o plano de contingência tem um cronograma de 03 (três) meses, visando esse fornecimento atender a todo esse prazo. Como previsto no Plano de Contingência e seu adendo, a aquisição de 02 (duas) bombas para desinfecção de ambientes públicos constitui importante medida uma vez que possibilitará, diuturnamente, a desinfecção de espaços de uso coletivo, públicos e privados.

A parte de estrutura física da Secretaria Municipal de Políticas para a Saúde conta com um Hospital Municipal, que é classificado como ESTRATÉGICO pelo número de leitos e nível de resolutividade, 11 Unidades Básicas de Saúde e 03 Pontos de Apoio, dentre outros equipamentos: Sede da Secretaria de Políticas para Saúde, base do SAMU, base para Agentes de Controle de Endemias, base para Equipe de Vigilância Sanitária, base para a Central de Abastecimento Farmacêutico-CAF, Almoxarifado da Secretaria de Políticas para Saúde e estrutura para equipe Multiprofissional. Acresce os logradouros onde estão situados os “serviços essenciais”, como farmácias, agências bancárias e supermercados, que passaram a ter significativo fluxo de pessoas, por tanto necessitam de permanente desinfecção, apresenta-se como fundamental para que a prevenção e consequente barramento da transmissão do vírus

Mentes



GOVERNO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES



aconteçam e as demais medidas possuam a caracterização da excelência exigida pela demanda proposta no Plano de Contingência e seu adendo.

Por tanto é indispensável à aquisição de bombas para desinfecção/Nebulizadores costais motorizados pelo município de Campos Sales e com caráter de urgência dada as tantas outras intempéries e dificuldades que se apresentam quando da manifestação de possíveis infectados e que exigem dos Equipamentos de saúde dos quais dispomos esforços de maior e mais rápida atuação.

Campos Sales - Ce, 18 de Maio de 2020.

Regislane Maria Pereira Rocha Santos

REGISLANE MARIA PEREIRA ROCHA SANTOS
SECRETÁRIA DE POLÍTICAS PARA SAÚDE